



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. José Bourabey
51

DECRETO Nº 044, DE 27 DE JULHO DE 1.979.

Dispõe sobre a retificação do plano de loteamento denominado Balneário Golfinho.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de retificação do loteamento denominado "Balneário Golfinho" de propriedade do Sr. Waldemar Ribeiro Buhler e Banco do Estado do Paraná S.A., conforme processo nº 3314/79 de 10.07.79, cujas plantas e memoriais descritivos, aprovados pelas Seções competentes desta Prefeitura, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- As áreas que foram reservadas à Prefeitura, ficam sendo as constantes do plano de loteamento e arruamento do Balneário Golfinho, aprovado que foi pelo Decreto nº 19/74, de 10 de junho de 1974.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de julho de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 27 de julho de 1.979.

Elis Macêdo
Elis Macêdo
Chefe da Seção da Secretaria.